



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87



PORTARIA Nº 037/2016-GPMTB.

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Efetivo, a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial ao que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 002/1997 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR, a pedido, a Servidora **MARIA DAS DORES DE ARAÚJO**, CPF nº 761.239.794-34 e RG nº 1.107.361 SSP/RN, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 000051.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 03 de maio de 2016.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal